


**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 32/2025/ARI - CGAB/IFRO**

**PROCESSO SEI N° 23243.005235/2025-05**  
**DOCUMENTO SEI N° 2728557**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a retificação o ANEXO I - CRONOGRAMA do Edital do Processo de Seleção de candidatos(as) à discentes nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade EaD, em "Agropecuária Sustentável" e "Ciência e Tecnologia de Alimentos", no Campus Ariquemes, com ingresso no 2º semestre de 2025.

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. Considerando a necessidade de preenchimento integral das vagas ofertadas no Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2025, torna-se necessária a inclusão de uma 3ª (terceira) chamada no presente processo seletivo.

**2. CRONOGRAMA**

2.1. O cronograma do Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO será ampliado para contemplar a realização da 3ª (terceira) chamada no âmbito do processo seletivo.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais disposições do Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO permanecem inalteradas.

3.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/DEPESP e da Comissão do Processo Seletivo.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

**EDITAL N° 32/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2025**
**ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO**

EVENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2025/2 , do Campus Ariquemes</b>	27/05/2025
<b>Prazo para Impugnação do Edital</b>	28/05 a 29/05/2025
<b>Publicação do Resultado da Impugnação do Edital</b>	30/05/2025
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO*</b> (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	14/06/2025 a 22/06/2025

\*Só serão consideradas as inscrições realizadas no novo período, visto a inconsistência do sistema. **candidatos inscritos anteriormente a**

14/06/2025 devem retificar suas inscrições.

<b>Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição</b> (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> >)	<b>14/06/2025 a 22/06/2025</b>
<b>Publicação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos e Resultado Preliminar</b>	24/06/2025
<b>Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar</b>	25/06 até às 18h do dia 26/06/2025
<b>Divulgação do resultado dos recursos impetrados</b>	30/06/2025
<b>Homologação do Resultado Final</b>	02/07/2025
<b>CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA</b>	<b>03/07/2025</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	04/07 até às 17h do dia 13/07/2025
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	14/07/2025 a 25/07/2025
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	26/07 até às 18h do dia 27/07/2025
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	28/07 a 30/07/2025
<b>CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA</b>	<b>31/07/2025</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	01/08 a 06/08/2025
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	07/08 a 15/08/2025
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	16/08 até às 18h do dia 17/08/2025
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	18/08 a 19/08/2025
<b>CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA</b>	<b>20/08/2025</b>
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	20/08 a 24/08/2025
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	25/08 a 26/08/2025

<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	27/08/2025
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	28/08 a 29/08/2025
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>Agosto ou Setembro/2025</b>
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2731895** e o código CRC **74F89A9E**.

**Referência:** Processo nº 23243.005235/2025-05

SEI nº 2731895